



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pg
- Atos da Administração.....1/ 8 Pg
- Atos da Educação.....8 / 11Pg

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2294 Quinta - Feira, 07 de Outubro de 2021



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

**Autorizo a ANULAÇÃO TOTAL** da dispensa licitatória realizada em 30/09/2021 para Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com fulcro no que preceitua o art. 49 e seus §§ da Lei Federal nº 8.666/93, conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo nº 06759/2021. Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 07 de outubro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 354/2021

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5551/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **EDIMAR REBEIRO DOS SANTOS 04465189729 MEI**; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra, para execução de reforma da escola municipal Cardeal Dom Sebastião Leme, no bairro das Pedras Brancas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias consecutivos, iniciando-se em 13 de outubro de 2021 e findando-se em 12 de dezembro de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 53.230,00 (cinquenta e três mil e duzentos e trinta reais). Dotação das Reservas Orçamentárias: nº 1487/2021; Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Manutenção da Atividade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de outubro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 07 de outubro de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

AVISO DE ESCLARECIMENTO DE PREGÃOPREGÃO Nº 065/2021

DO OBJETO: PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

Tendo em vista ter ocorrido dúvidas quanto ao item 4.3.6 do edital, referente a qualificação técnica, referente ao processo nº 4243/2021, Informamos que:

- Poderá ser apresentado, em relação aos itens de tubos de concreto armado, Certificado de acordo com a NBR 8890/2020, considerando a qualidade da matéria prima.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto –RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde, ou através dos telefones (24)2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 07 de outubro de 2021.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO- Presencial nº 051/2021 - Remarcação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO DE PACIENTE EM UTI MÓVEL POR QUILOMETRO QUADRADO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX DO REFERIDO EDITAL

TIPO: menor preço por item. Registro de Preço DATA DO EVENTO: 02 de Dezembro de 2021. HORÁRIO: 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) (menu principal/licitações) a partir das 15:00 horas do dia 13/10/2021.

- Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com)

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto –RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 07 de outubro de 2021.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO  
Pregoeira

DISPENSA LICITATORIA  
PROCESSO Nº. 7616/2021

Ref. Serviços de revisão periódica de veículo para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 1.530,73 (Um mil, quinhentos e trinta reais e setenta e três centavos), junto a empresa DEVA VEÍCULOS LTDA.

A Senhora Secretária Municipal de Meio Ambiente, no feito protocolado sob o n.º 7616/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Ofício-SEMA nº 105/2021, datado de 27 de setembro de 2021, que seja autorizado serviços de revisão do Caminhão IVECO/TECTOR 170E21, Chassi 93ZA01RF0M8940667, Placa RJE3F28, ano 2021/2021, no valor de R\$ 1.530,73 (Um mil, quinhentos e trinta reais e setenta e três centavos). A referida dispensa será com a empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.762.552/0004-85, sediada a Avenida Antonio Simão Firjam, 1085, Lote 23 Qd 09 Benfica, Distrito Federal, Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso XVII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cota de 30/09/2021 e Secretaria de Controle Interno as cota de 04/10/2021 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, XVII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, XVII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 07 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 7617/2021

Ref. Serviços de revisão periódica de veículo para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 1.530,73 (Um mil, quinhentos e trinta reais e setenta e três centavos), junto a empresa DEVA VEÍCULOS LTDA.

A Senhora Secretária Municipal de Meio Ambiente, no feito protocolado sob o n.º 7617/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Ofício-SEMA nº 106/2021, datado de 27 de setembro de 2021, que seja autorizado serviços de revisão do Caminhão IVECO/TECTOR 170E21, Chassi 93ZA01RF0M8940472, Placa RKB4B05, ano 2021/2021, no valor de R\$ 1.530,73 (Um mil, quinhentos e trinta reais e setenta e três centavos). A referida dispensa será com a empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.762.552/0004-85, sediada a Avenida Antonio Simão Firjam, 1085, Lote 23 Qd 09 Benfica, Distrito Federal, Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso XVII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cota de 30/09/2021 e Secretaria de Controle Interno as cota de 04/10/2021 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, XVII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, XVII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 07 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 7618/2021

Ref. Serviços de revisão periódica de veículo para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 1.530,73 (Um mil, quinhentos e trinta reais e setenta e três centavos), junto a empresa DEVA VEÍCULOS LTDA.

A Senhora Secretária Municipal de Meio Ambiente, no feito protocolado sob o n.º 7618/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Ofício-SEMA nº 107/2021, datado de 27 de setembro de 2021, que seja autorizado serviços de revisão do Caminhão IVECO/TECTOR 170E21, Chassi 93ZA01RF0M8940717, Placa RJW4A56, ano 2021/2021, no valor de R\$ 1.530,73 (Um mil, quinhentos e trinta reais e setenta e três centavos). A referida dispensa será com a empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.762.552/0004-85, sediada a Avenida Antonio Simão Firjam, 1085, Lote 23 Qd 09 Benfica, Distrito Federal, Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso XVII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica as cota de 30/09/2021 e Secretaria de Controle Interno as cota de 04/10/2021 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, XVII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, XVII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 07 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito MunicipalDISPENSA LICITATÓRIA  
Processo nº 6996/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de material para atendimento do Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta reais).

O Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, através do feito protocolado sob n.º 6996/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais descritos abaixo, no valor total de R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta reais), para atendimento do Gabinete do Prefeito. A referida dispensa será com a empresa MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.646.060/0001-49, com sede a Rua Paulo Franco Werneck, 527, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Televisão Smart 4 k - Android de 55 polegadas	UNID	2	R\$ 3.470,00	R\$ 6.940,00
				TOTAL	R\$ 6.940,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 10/09/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 01/10/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 07 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 6377/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais para atender demanda da Central de Vacinação deste Município no valor de R\$ 8.219,02 (Oito mil, duzentos e dezenove reais e dois centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 6377/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de materiais descritos abaixo no valor de R\$ 8.219,02 (Oito mil, duzentos e dezenove reais e dois centavos), para atender a demanda da Central de Vacinação do Município. A referida dispensa será com a empresa SCR ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.763.372/0001-23, com sede a Avenida Doutor Vicente Sanches, nº 277, Varginha – Itajuba - MG

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	NOBREAK POTÊNCIA: 2.2KVA com onda senoidal pura BIP 115 V TENSÃO DE 127 VOLTS-	Unidade	2	R\$ 4.109,51	R\$ 8.219,02
				TOTAL	R\$ 8.219,02

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessora Jurídica em cota de 16/09/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 01/10/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocado, dar-se-á com a empresa, SCR ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS EIRELI pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 07 de Outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO Nº 055/2021 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 0457/2021

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: PERES DE FARIA FARMACIA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 121/2021

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário		
Nr. do Processo: 457/2021 Licitação: 55/2021 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 6173 - PERES DE FARIA FARMACIA LTDA									
1	01-09-2701	ÁGUA BORICADA 3% 100 ML	FARMAX	UN	60,000	0,0000	1,6400		
2	01-09-2702	AGULHA FLEXTOUCH 32G 0,23/0,23X4MM	MEDLEVENSON	UN	5.000,000	0,0000	0,4850		
3	01-09-2017	Bamifilina de 300 mg.	CHIESI	CP	2.800,000	0,0000	1,4500		
4	01-09-2703	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 12,5 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG (NESINA MET)	HYPERMARCAS	CP	800,000	0,0000	1,6500		
6	01-09-2704	CALDÊ KM	NOVA QUIMICA	CP	800,000	0,0000	2,4600		
7	01-09-2707	CANDESARTANA 16 MG	LIBBS	CP	800,000	0,0000	2,3900		
8	01-09-2705	CITONEURIN 5000	MERCK	CP	3.000,000	0,0000	2,8500		
12	01-09-0947	DILTIAZEN 60 MG	TEUTO	CP	800,000	0,0000	0,2500		
15	01-36-0820	MEIAS ELÁSTICAS DE 7/8 ATÉ A COXA COM ALTA PRESSÃO (30/40)	VENOSAN	PAR	200,000	0,0000	211,0000		
16	01-09-2403	Empagliflozina 25mg	BOEHRINGER	CP	760,000	0,0000	7,9900		
17	01-09-1965	Eparema	HYPERA	DR	2.100,000	0,0000	1,5500		
18	01-09-2710	EPISOL FATOR 50 - FRASCO 120 G	HYPERA	FR	24,000	0,0000	89,9000		
19	01-09-2711	ETNA (FOSFATO DISSÓDICO DE CITIDINA 2,5 MG, TRIFOSFATO TRISSÓDICO DE URIDINA 1,5 MG ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA)	GROSS	CP	4.000,000	0,0000	2,3400		
20	01-09-2712	LEITE NAN ANTI REFLUXO 800G	NESTLE	LT	48,000	0,0000	44,4300		
21	01-09-2713	LEVOMEPRMAZINA 40 MG/ML - FRASCO COM 20 ML	MEDLEY	FR	120,000	0,0000	11,9400		
23	01-09-2714	MELILOTUS OFFICINALIS (VECASTEN)	MYRALLIS	CP	800,000	0,0000	2,9900		
24	01-09-2715	MOTILEX SACHÊ 100MG	BIOLAB	Sache	800,000	0,0000	3,9500		
27	01-09-2427	Mirtazapina 15mg	GERMED	CP	800,000	0,0000	1,7800		
28	01-09-2718	NEOVITE LUTEIN,	TEUTO	CP	2.000,000	0,0000	3,9700		
29	01-09-2430	Nebivolol 5mg	NEO QUIMICA	CP	3.100,000	0,0000	0,5950		
30	01-09-1070	Nimesulida 100 mg	EMS	CP	1.000,000	0,0000	0,1150		
31	01-09-2719	NORMODERM SABONETE	LOREAL	UN	24,000	0,0000	37,7500		
32	01-09-1074	Olanzapina 2,5 mg	CELLERA	CP	1.000,000	0,0000	0,4700		
33	01-09-2720	ÔMEGA 3 1G	PRATI	CP	3.200,000	0,0000	0,3400		
34	01-09-2292	Oxibutinina 5mg	ASPEN	CP	1.800,000	0,0000	1,0650		
35	01-09-1150	Pantocal 40mg	MEDQUIMICA	CP	15.000,000	0,0000	0,2450		
36	01-09-1992	Pioglitazona 15 mg	NOVA QUIMICA	CP	4.000,000	0,0000	2,3950		
37	01-09-2721	POMADA CETRILAN 40G	THERASKIN	UN	60,000	0,0000	44,4500		
38	01-09-1443	Propatinitrato 10 mg	DIVCOM	CP	8.000,000	0,0000	0,5650		
40	01-09-2426	Quetiapina 50mg	CRISTALIA	CP	2.000,000	0,0000	3,3800		
43	01-09-2090	Rivaroxabana 20 Mg (Xarelto).	EMS	CP	2.000,000	0,0000	4,7300		
44	01-09-2722	ROSUVASTATINA 20 MG	LEGRAND	CP	5.000,000	0,0000	0,5800		
46	01-09-2001	Sotalol de 160 mg	MERCK	CP	900,000	0,0000	0,8700	783,00	Venceu
47	01-09-2420	TADALAFILA 5MG	NEO QUIMICA	CP	600,000	0,0000	0,2850		
48	01-09-1317	TICLOPIDINA 250 MG	BIOLAB	CP	2.000,000	0,0000	0,6800		
49	01-09-2723	VALPROATO DE SÓDIO + ACIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL)	TORRENT	CP	2.000,000	0,0000	1,1500		
50	01-09-2024	Clopidogrel de 75 mg.	NOVA QUIMICA	CP	8.000,000	0,0000	0,4600		
51	01-09-2724	BRIMONIDINA (ALPHAGAN) SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 2% FRASCO 5 ML	TEUTO	FR	300,000	0,0000	12,3900		
54	01-09-1012	Brometo de tiotrópio monodratado, solução para inalação de 2,5 mcg por dose liberada, frasco de 4 mL com 60 doses, acompanhado do inalador	BOEHRINGER	FR	200,000	0,0000	379,8000		
55	01-09-2725	CÁLCIO CITRATO MALATO 250 MG + VITAMINA D3 2,5 MCG	KLEYHERTZ	cáps	4.000,000	0,0000	1,7900		

46	01-09-2001	Sotalol de 160 mg Condroitina 400 mg	MERCK	CP	900,000	0,0000	0,8700	783,00	Venceu
74	01-09-2061	Tansulosina 0,4 mg	GEOLAB	cáps		1.000,000	0,0000		0,9450
75	01-09-1102	Valsartana 80 mg	TEUTO	CP		2.000,000	0,0000		0,8200
76	01-09-0149	VALSARTANA 160 MG	NEO QUIMICA	CP		2.000,000	0,0000		1,4150
77	01-09-1101	Valsartana 320 mg	NEO QUIMICA	CP		1.000,000	0,0000		1,5400
78	01-09-1106	Vildagliptina 50 mg + Metformina 1000 mg	DIVCOM	CP		1.000,000	0,0000		3,1900
81	01-09-1932	Atorvastatina de 80 mg	GERMED	CP		1.000,000	0,0000		1,2300
83	01-09-1942	Cetoprofeno de 100 mg	ACHE	CP		1.000,000	0,0000		1,2500
87	01-09-1949	Cumarina 5 mg/mL + Heparina Sódica 50 UI/mL Fr c/ 240 mL	HYPERA	FR		50,000	0,0000		53,1500
Total do Fornecedor ----->						118.246,000			

São José do Vale do Rio Preto, Em 07 de outubro de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FEITO PELA EMPRESA TRAÇADO  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - PROCESSO LICITATÓRIO nº 6287/2021.**

**DO OBJETO:** PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS DERIVADOS DE PETRÓLEO CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO (CAP 30/45), EMULSÃO ASFÁLTICA (RM-1C) E ASFALTO DILUÍDO CM-30 PARA A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

Tendo em vista o pedido de esclarecimento solicitado via e-mail pela empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, referente ao Pregão nº 082/2021, Processo nº 6287/2021, Informo que:

**DO PEDIDO:**

Qual é a quantidade mínima solicitada por empenho dos materiais?  
A Prefeitura possui tanque para armazenamento? Se sim, qual a capacidade?

**DA RESPOSTA, ORIUNDA DA SECRETARIA SOLICITANTE (SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES):**

CAP 30/45 tanque para 30 toneladas , encomendas de 25 toneladas  
CM-30 Tanque para 15 toneladas, encomenda de 10 a 15 toneladas  
RM-1C tanque para 60 toneladas , encomendas de 15 a 30 toneladas

**COMUNICO** que o pedido de esclarecimento encontra-se escaneada na íntegra na página da prefeitura no site: <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao>, no Diário Oficial do Município e no portal da transparência.

**INFORMAÇÕES:** O esclarecimento de dúvidas ou quaisquer outras informações, poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9h30min às 16 h, na secretaria de administração, na Rua Maria Emília esteves, 691, Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou pelos telefones 24 2224 1552 ou pelo e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com).

São José do Vale do Rio preto, 07 de outubro de 2021.

  
**FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**  
Pregoeira

**ATOS DA EDUCAÇÃO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Rua Cel. Francisco Limongi, 100 – Centro – SJVRP – RJ – CEP: 25780-**

**Contato: (24) 2224-7726**

**e-mail: [educacao.sjvrp@sjvrp.com.br](mailto:educacao.sjvrp@sjvrp.com.br)**

**RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO**  
**DE ESTABELECIMENTO FILANTRÓPICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**PROCESSO – 9258/2014**

**MANTENEDORA – Cruzada da Menor**

**RAZÃO SOCIAL – Centro de Educação Infantil Daschú**

**CATEGORIA DA INSTITUIÇÃO – Filantrópica**

**ENDEREÇO – Rua Deputado Menezes Cortes, 151**

**BAIRRO – Águas Claras – CEP: 25780-000**

**RESPONSÁVEL LEGAL – Rodrigo Capistrano**

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI, secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia do município de São José do Vale do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 209, Inciso III e 2011, parágrafo 2º da Constituição Federal, como no Artigo 11, Inciso IV, da Lei Federal nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e das disposições da Resolução CME/SJVRP nº 001/2012, expede a presente renovação de autorização para Funcionamento Cruzada do Menor, mantenedora do Centro de Educação Infantil Daschú nos termos do Parecer CME nº 001/2021.**

**O representante legal da Unidade assume cumprir na íntegra a legislação vigente observando as boas práticas educativas e pedagógicas, de cuidados e segurança referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.**

**Este documento tem validade por 3 (três) anos e poderá ser cancelado a qualquer momento, caso a Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia constate irregularidades no funcionamento da Unidade.**

**São José do Vale do Rio Preto, 05 de outubro de 2021.**

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
**Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia**  
**Matrícula nº 1.611**



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia  
Conselho Municipal de Educação**

**I – Parecer por Câmara**

**1.1– Comissão de Educação Infantil**

**Parecer nº 001/2021**

**Processo nº 9258/2014**

**I- Introdução:**

**O Centro de Educação Infantil Daschú solicita autorização para continuidade das suas atividades.**

**II- Desenvolvimento:**

**Foi emitido relatório datado em 07 de abril de 2021, elaborado e assinado pela Supervisora Educacional Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes e a Orientadora Educacional Karla Bittencourt Scali da Silva a partir de visita in loco. No mesmo são apresentados os dados da Instituição, aspectos de ordem estrutural, quadro de funcionários, logística pedagógica e parecer opinando pela renovação da Autorização de funcionamento da Instituição.**

**Foi realizada análise documental de todo o processo pela Câmara da Educação Infantil.**

**III- Voto da Relatora:**

**A relatora propõe pela continuidade de funcionamento da Instituição pelo prazo de três (3) anos, conforme Art. 22 da Resolução 001/2012, deste Conselho.**

**IV- Decisão da Câmara de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação:**

**A Câmara de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a continuidade de funcionamento da Instituição, pelo prazo de três (3) anos, conforme Art. 22 da Resolução 001/2012, deste Conselho.**

**Conselheiros:**

- Glauciane da Cruz Carvalho Scherer – Relatora**
- Maria Helena Schettine da Silva Teixeira**
- Valquínia Borsato Limongi**

**V- Conclusão do Plenário:**

**Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão do dia 04 de outubro de 2021.**

**Glauciane da Cruz Carvalho Scherer  
Relatora**

**Anselmo Rodrigues Teixeira  
Presidente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA ASSISTENTES VOLUNTÁRIOS DE ALFABETIZAÇÃO DO  
PROGRAMA "TEMPO DE APRENDER"  
EDITAL 02/2021, DE 23/09/2021**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1. Tatiana Costa Bronzo Bittencourt	55 pontos
2. Cleber Moreira Kappler	50 pontos
3. Caroline do Couto Branco	46 pontos
4. Damiana Conceição Rodrigues	40 pontos
5. Jessica Rívello de Carvalho	27 pontos
6. Tawana da Silva Ponte	27 pontos
7. Natália Teixeira da Costa	26 pontos
8. Rania Pereira Ribeiro	26 pontos
9. Vanessa de Rezende Silva	25 pontos
10. Vania do Valle da Silva Rodrigues	21 pontos
11. Heithor da Silva Branco	17 pontos
12. Arthur Davi dos Santos de Souza	17 pontos
13. Mikaela Chaves Telles da Silva	17 pontos
14. Aline Gonçalves Vieira	16 pontos
15. Gabriela dos Santos Oliveira	16 pontos
16. Vilória Pereira Maia	16 pontos
17. Leonardo Martins Pitzer Figueiredo	16 pontos
18. Diego Martins da Cruz	15 pontos

Observação: Critério de desempate: maior idade.

São José do Vale do Rio Preto, 07 de outubro de 2021.

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
*Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia*